



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 04/01/2021

DECRETO N.º 3584/2021

De 04 de Janeiro de 2021

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-
PREFEITO.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

DELEGA:

Art. 1º - Ao Vice-Prefeito são delegadas, entre outras, as seguintes atribuições:

- I- Firmar convênios e contratos e acompanhar a sua execução;
- II- Acompanhar serviços e obras municipais;
- III- Representar o Prefeito em solenidades, quando solicitado;
- IV- Acompanhar a tramitação de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo junto à Câmara Municipal de Vereadores;
- V- Assinar editais de licitação;
- VI- Expedir todos os atos próprios da atividade administrativa;
- VII- Planejar e promover a execução dos serviços municipais;
- VIII- **Responder pela Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**